

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/2264206 em parceria com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, associação inscrito (a) no CNPJ nº 14.292.112/0001-78, para a realização do projeto: “IV CORRIDA DA ALEPA”. Gestores da parceria: Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Eronidino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de Março de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA.

Protocolo: 1304094

PORTARIA Nº 070/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2284714	INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67.	“A TV CULTURA DO PARÁ – NOSSA VOZ, NOSSA AMAZÔNIA”	Juliana de Almeida Barros, matrícula nº 5926349/2 e Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de Março de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA.

Protocolo: 1304012

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 078/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2026 – COLOG/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2375491, de 12/03/2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula n.º 54143741/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa	339030	339036
Valor por elemento	4.000,00	4.000,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01	
TOTAL	8.000,00	
Ação	299.784	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com material de consumo e serviços no município de CASTANHAL/PA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1304420

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2026

PROCESSO n.º: 2026/2284714.

OBJETO: A execução do projeto “A TV CULTURA DO PARÁ – NOSSA VOZ, NOSSA AMAZÔNIA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 56), constante no processo administrativo n.º 2026/2284714.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, por meio do projeto: “A TV CULTURA DO PARÁ – NOSSA VOZ, NOSSA AMAZÔNIA”, que foi contemplada com recurso no valor de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil).

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Março de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2284714

DATA DE RATIFICAÇÃO: 17/03/2026

OBJETO: A execução do projeto “A TV CULTURA DO PARÁ – NOSSA VOZ, NOSSA AMAZÔNIA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 56), constante no processo administrativo n.º 2026/2284714.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31.

VALOR: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 52), o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2026 nos termos do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1304013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2284714

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

Objeto: A execução do projeto “A TV CULTURA DO PARÁ – NOSSA VOZ, NOSSA AMAZÔNIA” (ANEXO 56), constante no processo administrativo n.º 2026/2284714.

Data de Assinatura: 17/03/2026

Vigência: 17/03/2026 à 30/06/2026

Valor global: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Juliana de Almeida Barros, matrícula nº 5926349/2 e Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1.

Gestão/Unidade: 65201